



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO  
TODOS PELA EDUCAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 23, inciso V, 205 e 211, § 1º, da Constituição Federal, e dos artigos 8º a 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; e

**CONSIDERANDO** que o “Compromisso de Todos pela Educação é um Plano de Metas que integra o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação e diz respeito à mobilização em torno da melhoria da Educação Básica no Brasil”;

**CONSIDERANDO** que o “Compromisso de Todos pela Educação apresenta um conjunto de diretrizes a ser adotado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios na gestão de suas Redes Escolares e nas práticas pedagógicas”;

**CONSIDERANDO** que o “Principal objetivo do Compromisso de Todos pela Educação é a melhoria da qualidade da Educação Básica por meio do apoio Técnico e Financeiro do Ministério da Educação, da mobilização dos recursos e das parcerias da sociedade em apoio ao trabalho dos Estados, Distrito Federal e Municípios em suas Redes Escolares”;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica constituído e nomeado o Comitê Local do Compromisso de Todos pela Educação, na seguinte conformidade:

I – Coordenadora:

a) ALICE FRANCESCHINI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

- a) MARLI APARECIDA PINOTI GUTIERRE
- b) MARIA IONICE GIACOMINI
- c) MARIA CRISTINA CORAZZA MARCOLINO

### III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) ROSÂNGELA BOTELHO VINTECINCO
- b) DANIELA MARA DE SOUZA
- c) ALMA DE FÁTIMA LOPES CAMINO GASTALDO

### IV – Representantes do Conselho do FUNDEB:

- a) LUCÍLIA PINTO DE SOUZA GIACOMINI
- b) NELI APARECIDA DE OLIVEIRA
- c) MARCOS FERNANDES

### V – Representantes dos Diretores de Escola:

- a) MAZELEI APARECIDA DE SOUSA TARALLO DOMINGUES
- b) MARIA JOSÉ BENI GIACOMINI
- c) RENATA HELOIZA FILENE

### VI – Representantes dos Professores da Rede Municipal:

- a) SANDRA REGINA PENHA VASSALI
- b) DANIELA CALEGARI MENDES
- c) EDILEINE REGINA SALGADO DE SIQUEIRA

### VII – Representantes da Câmara Legislativa:

- a) ADRIANO ALVES DE CASTRO
- b) IVANETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
- c) PAULO HENRIQUE DIAS AMORIM

### VIII – Representantes da Sociedade Civil:

- a) LAERTE PEIXOTO
- b) MARCELO ANDERSON DE SOUZA
- c) FLAVIANA APARECIDA DIAS CAVALCANTE

### IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) DEISE ZITO
- b) VIVIANE BRAGA MUNIZ
- c) REGINA DA CONCEIÇÃO RABENHORST POLTRONIERI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA


## GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de maio de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado em local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de maio de 2013.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

